



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

---

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

**Objeto:** Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Granito - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

**CONTRANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE GRANITO  
CNPJ nº. 11.474.954/0001-52;  
**REPRESENTANTE:** AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR

**CONTRATADO:** AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE **ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.943.204/0001-34, situada na Rua Hermógenes Salustriano Granja, nº 145 A, Bairro Centro, Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP: 56.200-000, cujo valores são de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2024.

**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGOS 72 E 74 LEI FEDERAL Nº 14.039/2020

Granito-PE, 01 de fevereiro de 2024

AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR  
Presidente